



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 5.740 DE 25 DE JANEIRO DE 2.016 "INSTITUI CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando

- o disposto no artigo 17 da Lei nº 3.030/99 que prevê que os cargos de provimento efetivo serão preenchidos mediante concurso de provas ou de provas e títulos;

- que Lei nº 4.846 de 20 de Janeiro de 2016, autorizou a criação de cargos de provimento efetivo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído **Concurso Público da Prefeitura Municipal de Agudos nº 01/2016**, para preenchimento de cargos de provimento efetivo:

QT	CARGO	SALÁRIOS	REF.	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)	LOTAÇÃO
01	Técnico de Enfermagem	R\$1.250,92	I1	Curso técnico de enfermagem e registro no Conselho de Classe.	30 horas (obrigatoriedade ponto digital)	Secretaria da Saúde
01	Técnico de Enfermagem com habilitação em Gesso	R\$1.317,00	J1	Curso técnico de enfermagem com habilitação em Gesso e registro no Conselho de Classe.	30 horas (obrigatoriedade ponto digital)	Secretaria da Saúde
01	Técnico em Radiologia	R\$1.470,99	L1	Curso técnico em Radiologia e registro no Conselho de Classe.	20 horas (obrigatoriedade ponto digital)	Secretaria da Saúde

Parágrafo Único – Os cargos que deverão ser levados a concurso, deverão constar do edital a ser publicado oportunamente.

Art. 2º - Os trabalhos do concurso público a ser instituído serão efetuados pela Comissão a ser nomeada através de Portaria pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Agudos, 25 de Janeiro de 2.016.

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal